



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

DESPACHO DE SOBRESTAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 24050601/2024 – COOPERATIVA HABITACIONAL DE SÃO GOTARDO - COOHASAG

Considerando o Ofício nº 44/2024, da empresa Revitaliza Consultoria Agroambiental e Empresarial, protocolado no SISAM no dia 09/12/2024, cujo conteúdo solicita o sobrestamento da análise do Processo Ambiental nº 24050601/2024 do empreendimento COOPERATIVA HABITACIONAL DE SÃO GOTARDO – COOHASAG (LOTEAMENTO CIDADE NOVA), devido ao atraso na obtenção da anuência de um dos confrontantes do empreendimento onde será construído um dissipador de energia da rede de água pluvial, visto que é um dos documentos solicitados no Ofício de Solicitação nº: 022/2024 SISAM. O empreendedor optou por sobrestar o processo até a finalização da documentação requerida, tendo em vista que não há prazo determinado para entrega deste documento.

Portanto, **DECIDO**, tendo por base os arts. 19 e 20, §2º, do Decreto nº 096/2019, **SOBRESTAR** o Processo Ambiental nº 24050601/2024 do empreendimento COOPERATIVA HABITACIONAL DE SÃO GOTARDO – COOHASAG (LOTEAMENTO CIDADE NOVA), até que possa ser apresentado a documentação para complementação do processo.

Por fim, o prazo do processo voltará a ser contado a partir da solicitação de reabertura e do pagamento da taxa de desarquivamento de processo para retomada de análise.

São Gotardo, 10 de dezembro de 2024.

Martinália Costa Jerônimo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

SISAM